



UNIÃO POSTAL
UNIVERSAL

Tradução do francês

Berna, 25 de Junho de 2007

Circular da Secretaria Internacional **199**

Chipre – Emissão ilegal de selos postais

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

A administração postal do **CHIPRE** solicita levar ao seu conhecimento a seguinte comunicação:

«Como já assinalámos numa comunicação anterior e em conformidade com a Resolução C 5, adoptada pelo XVIII Congresso da UPU, no Rio de Janeiro, em 19 de Setembro de 1979, os <selos>, emitidos pela suposta <Administração Postal Turca do Chipre> são ilegais e não podem ser utilizados para franquiar a correspondência expedida de qualquer ponto da República do Chipre. Além disso, em virtude da mencionada Resolução, os Países-membros da UPU devem recusar-se a tratar qualquer objecto que apresente esses selos postais ilegais.»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

K.J.S. McKEOWN
Director do Desenvolvimento dos Mercados